



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*

*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

---

LEI Nº 3867 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Denomina de RUA MARIA JOANA DO NASCIMENTO, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA JOANA DO NASCIMENTO, a artéria pública localizada no LOTEAMENTO JARDIM VILA REAL II, no Bairro Frei Damião, nesta cidade, no sentido Norte/Sul, com início na rua 02 taxista Valdemar Alves Alexandre e término na rua 11, entre as Quadras “C”, “D”, “H” e “I”, do referido loteamento Jardim Vila Real II, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

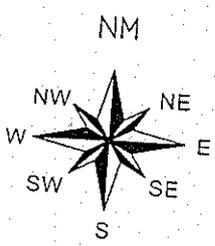
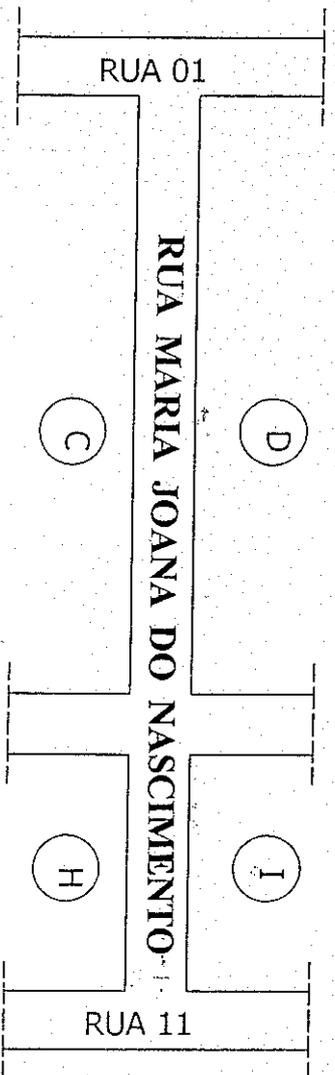
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2011.

*José de Amélia Júnior*  
Presidente

Autoria: José de Amélia Júnior  
Coautora: Francisca Delian Pinheiro Matos  
Subscrição: Rubens Darlan de Moraes Lobo

RUA 03



Prefeitura de  
**Juazeiro do Norte**  
SEINE - Secretária de Infra-Estrutura

PROJETO PLANTA DE SITUAÇÃO PRANCHA

ESCALA	DATA	DESENHO
SEM ESCALA	ABRIL / 2011	EMANUELA G. MOREIRA

**ÚNICA**